



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

20 DE SETEMBRO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.024/2023.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E WASHINGTON LUIZ BEZERRA DA ROCHA 98102761415
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE TELÕES DE LED 3/2 P3, NOS EVENTOS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.135/2023. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 03 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2010 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E WASHINGTON LUIZ BEZERRA DA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE SETEMBRO DE 2023.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2023/SAD. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE E PREVMED SERVICOS DE INTERMEDIACAO MEDICA LTDA. **OBJETO:** ESTE CONVÊNIO REGULA A CONCESSÃO DE CARTÃO CONSIGNADO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA E ESTÁ REGULAMENTADO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.155/2005 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E RAFAEL ORTEGA RODRIGUEZ URUGUAIO. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 139/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.237/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 1.237/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS**

TÉCNICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA LOCALIZADO NA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 692 – CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB, em favor da empresa **ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIACAO DE IMOVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.449.561/0001-30, no valor de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de setembro de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

DISPENSA Nº 139/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.237/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 139/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA LOCALIZADO NA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 692 – CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da empresa **ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIACAO DE IMOVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.449.561/0001-30, no valor de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica

Campina Grande, 20 de setembro de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, informa aos interessados que, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da Empresa **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**,

inscrita no CNPJ sob o nº 27.106.131/0001-04, com PROPOSTA no valor de R\$ 526.946,90 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Campina Grande, 20 de setembro de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.018/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PLÍNIO LEMOS. **VALOR:** R\$ 18.941.844,10 (DEZOITO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, DEZ CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 739/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 17540000 | 15 451 1020 2050 | 4490.51. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **GILNEY SILVA PORTO**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0969, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 23 de setembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO CNES: 6878601 (MATRIZ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.101.061/0001-21, sediada na Rua Luiza Bezerra Motta, nº 200, Sala C, Campina Grande-PB, CEP: 58410-410 CNES: 6878601; e-mail: filipe.reul@hospitalhelp.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GISELE BIANCA NERY GADELHA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 757090 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 436.075.786-72. **FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO** CNES: 0745804 (FILIAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.101.061/0006-36, sediada na Rua Heronides da Costa Cirne, nº 250, Serrotão, Campina Grande-PB, CEP: 58410-000 CNES: 0745804 e-mail: filipe.reul@hospitalhelp.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GISELE BIANCA NERY GADELHA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 757090 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 436.075.786-72.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 58.633/2023)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.
2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.
3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.
4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2023, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.
5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 472.337,48 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), referentes as parcelas dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, sendo R\$ 5.284,72 – referente ao CNES 6878601 e

R\$ 467.052,76 – referente ao CNES 0745804. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.

3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem

Fonte de Recursos - 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 20 de Setembro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário Municipal de Saúde

GISELE BIANCA NERY GADELHA

Fundação Pedro Américo CNES 6878601

Fundação Pedro Américo CNES 0745804

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.316/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

1.080/2023/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.316/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PARA USO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E DIÁLOGO SOBRE INDICADORES DO PREVINE BRASIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, em favor da **PESSOA JURÍDICA VERINEIDA SOUSA LIMA 00372321348 - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **38.107.738/0001-25**, no **VALOR** de **R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais), com fundamento no **Artigo 74, inciso III da LEI 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de setembro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16807/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comercio De Aparelhos Ortopedicos Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Aquisição De 01 Par De Órtese Suropodálica Articulada, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0810990-20.2023.8.15.0001 Da Vara Da Infância E Juventude De Campina Grande. Autor (A): Mateus Lima Santos. **Valor Global:** R\$ 890,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16208/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alberto Marques Ferreira. **Data Da Assinatura:** 19/09/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16790/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Send Pharma Medicamentos E Materiais Hospitalares. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Do Tipo Antibióticos Para Atender As Demandas Da Atenção Básica E Hospitais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 36.750,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 090/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2119 / 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Felipe Longa Da Fonte. **Data Da Assinatura:** 19/09/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16804/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Meds Comercio De Medicamentos, Produtos E Equipamentos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Fraldas E Absorventes Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Setor Administrativo E Judicial Atendidos Pela Cidade De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 23.591,25. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 059/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nathalia De Araujo Santos. **Data Da Assinatura:** 20/09/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16806/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Londrihosp Importação E Exportação De Produtos Médicos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição Esfigmomanômetro, De Tamanhos Variados, Para Atender A Demanda Das Unidades Básicas De Saúde E Rede Hospitalar Pertencente A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande. **Valor Global:** R\$ 93.199,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 108/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1015.2119. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Gustavo Henrique Carrega. **Data Da Assinatura:** 20/09/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE N° 075/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.238/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo N° 1.238/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELECTUAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PARECERES E AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS. PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DAS DEMAIS ÁREAS, NA CATEGORIA CULTURA POPULAR COMO PARECERISTA 03, REFERENTE A LEI 195/2022 DENOMINADA PAULO GUSTAVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PB. DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS N° 11.525/2023, ART. 17 E ART. 18, INCISO III E O N° 11.453/2023, ART. 18, INCISO III, em favor de GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA 83612742434, inscrito no CNPJ sob n° 35.384.454/0001-98, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso III, Alínea “b”, da LEI FEDERAL N° 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 20 de setembro de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

INEXIGIBILIDADE N° 075/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.238/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade n° 075/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA**

PREDOMINANTE INTELECTUAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PARECERES E AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS. PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DAS DEMAIS ÁREAS, NA CATEGORIA CULTURA POPULAR COMO PARECERISTA 03, REFERENTE A LEI 195/2022 DENOMINADA PAULO GUSTAVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PB. DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS N° 11.525/2023, ART. 17 E ART. 18, INCISO III E O N° 11.453/2023, ART. 18, INCISO III, em favor de GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA 83612742434, inscrito no CNPJ sob n° 35.384.454/0001-98, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso III, Alínea “b”, da LEI FEDERAL N° 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de setembro de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB